



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma nova história.

PORTARIA nº 011/2020

Ementa: Nomeação do Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a SECRETÁRIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei Federal nº 8.742/93, e ainda, nos art. 6º, inciso XVI c/c art. 38, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, e,

Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros das Comissões de Licitações podem ficar impedidos de comparecer as sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;

Resolvem:

Art. 1º. Ficam designados os membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Administração Pública Direta do Município de Machados, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social, para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Os membros e suplentes da CPL (Comissão Permanente de Licitação), mencionados no *caput* serão os seguintes servidores:

I – MEMBROS:

- a) Bosco Baihé de Lira; Mat.1586-1, Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

**O Renascer.
Uma nova história.**

- b) Severino César Pedro e Silva; Mat. 82506-1 – Membro da Comissão de Licitação.
- c) Jacqueline Feitosa; 39402-1, Membro da Comissão de Licitação.

II- SUPLENTE:

- a) Maria Bernadete Teixeira de Andrade; Mat. 656-1, suplente da função de Membro da comissão de Licitação.
- b) Judith Maria Vieira, Mat.734-2, suplente da função de Membro da comissão de Licitação.

Art. 2º A servidora Jacqueline Feitosa cumulará as suas funções de coordenadora na secretaria de educação com de membro da CPL e Equipe de Apoio do Pregão.

Art. 3º. Aos suplentes mencionados no artigo anterior competem todas as atribuições dos titulares já nomeados por portarias específicas anteriores.

Art. 4º. Os suplentes serão imediatamente investidos nas respectivas funções em casos de comprovada ausência e/ou impedimento dos titulares, sem a necessidade de um novo ato formal de designação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser apensada a Portaria Conjunta 015/2019, Portaria Conjunta 016/2019 de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 02 Janeiro de 2020.

Argemiro Pimentel
Prefeito

Dorgival Dias Paixão
Secretário Municipal de Saúde / Presidente do FMS

Elisandra da Silva Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social / Presidente do FMAS

Genilton Gomes de Lira
Secretário do Regime Próprio de Previdência Social/ Presidente do RPPS